

PORTARIA Nº 0374/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, conforme no art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, e com base no adiante detalhado,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos relatados no Memorando nº 0251, de 20/09/2022, da Chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), o qual noticia possível afronta ao regime disciplinar pelo servidor público efetivo J.P., por suposto abandono de cargo público, nos termos do art. 25 e art. 177, inciso XXIV, ambos da Lei Complementar nº 660, de 2007, deste Município de Blumenau/SC, que “dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, suas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências”.

Art. 2º. Determinar a autuação de cópia do referido Memorando nº 0251, de 20/09/2022, da DGDP, e documentos que o informam, aos autos do processo administrativo disciplinar, bem como seja observado o procedimento sumário do art. 195 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, do Município de Blumenau.

Art. 3º. Atribuir a condução dos trabalhos à Comissão aos servidores Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018, Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019 e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar.

Blumenau, 27 de setembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA